

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 031/2025

Ao decimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 031/2025**, objetivando contratação **de 05 (cinco) Gestores Moodle**”, de nível superior, para atuar no Projeto “*Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB*” O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Donizete Moreira de Oliveira	Habilitado (a)
JOÃO HENRIQUE GOMES DE FARIAS	Habilitado (a)
GABRIEL BELLO HENRIQUE SILVA	Habilitado (a)
LUECIA DA SILVA CARVALHO	Habilitado (a)
EWANDER NUNES SERRA	Habilitado (a)
THIAGO OLIVEIRA BARBOSA	Habilitado (a)
FABIANO ROCHA DE MORAES	Habilitado (a)
VANDERSON DA SILVA FARIAS	Habilitado (a)
PABLO AUGUSTO DA SILVA MARQUES	Habilitado (a)
MOISÉS SILVA DE SOUSA	Habilitado (a)
ANDRE RUFINO BORGES	Habilitado (a)
GABRIEL VINICIUS PEREIRA DA SILVA LIMA	Habilitado (a)
LEA DE SOUZA SACERDOTE	Habilitado (a)
DIOGENES ALENCAR BOLWERK	Habilitado (a)
GEANE DE JESUS SILVA	Habilitado (a)
FLAVIO FIGUEREDO DE SOUZA	Habilitado (a)
PATRICK OLIVEIRA SANTOS COELHO	Habilitado (a)
DORILENE RODRIGUES DE SENA SANTOS DE ABREU	Habilitado (a)
FABIANE DAMASCENO LEITE PINTO	Habilitado (a)
JULIENE AZEVEDO OLIVEIRA	Inabilitado (a)
ALAN CORDEIRO FAGUNDES	Inabilitado (a)
ELAYNE CRISTINA APOLIANO DOS SANTOS	Habilitado (a)

MARCUS WYLLIAM ALVES BORGES	Inabilitado (a)
LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK	Habilitado (a)
JANAINA ALMEIDA LOBATO	Inabilitado (a)
TALYA GUEDES BORGES	Inabilitado (a)
GUSTAVO CALIXTO SCORALICK	Inabilitado (a)
MANOELA CAMINO	Inabilitado (a)
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	Inabilitado (a)
RICARDO PEREIRA ARAUJO	Habilitado (a)
BRUNO HENRIQUE DA SILVA MOSKO	Habilitado (a)
KARLA NATARIO DOS SANTOS	Inabilitado (a)
ELZILANE PEREIRA	Inabilitado (a)
Rafael Pereira da Silva	Habilitado (a)
EVANDRO DAVID DA SILVA	Habilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Obrigatórios	Experiência profissional em EaD como Gestor/Administrador Moodle 05 (cinco) pontos - por cada semestre devidamente comprovado - máximo 50 pontos	Experiência profissional em EaD, exceto como Gestor/Administrador Moodle 03 (três) pontos - por cada semestre devidamente comprovado - Máximo 30 pontos	Cursos livres e certificações Moodle 05 (vinte)cinco pontos - por curso livre devidamente comprovado. Máximo 20 pontos	Pontuação
1º	Donizete Moreira de Oliveira	Habilitado (a)	50	30	20	100
2º	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FARIAS	Habilitado (a)	50	30	20	100
3º	GABRIEL BELLO HENRIQUE SILVA	Habilitado (a)	50	30	20	100
4º	LUECIA DA SILVA CARVALHO	Habilitado (a)	50	30	20	100
5º	EWANDER NUNES SERRA	Habilitado (a)	50	30	20	100

Os profissionais Donizete Moreira de Oliveira, João Henrique Gomes de Farias, Gabriel Bello Henrique Silva, Luecia da Silva Carvalho e Ewander Nunes Serra; atenderam s todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS e CLASSIFICADOS**.

Considerando que houve empate na pontuação de dois candidatos, informamos que foi aplicado o critério de desempate, conforme previsão editalícia no item 9.2.2.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este

Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

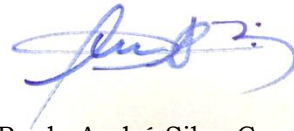
Brasília, 12 de agosto de 2025.



Rafael Souza Pereira
Compradora da Comissão



Patricia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão